

## CRISE NO CONGRESSO

*F Senado*

# Funcionários do Prodases não devem ser demitidos

*Carlos Wilson, que vai definir pena de servidores envolvidos em violação, descartou pena máxima*

RENATA GIRALDI  
e TÂNIA MONTEIRO

**B**RASÍLIA – Depois da renúncia de José Roberto Arruda (sem partido-DF) e da expectativa diante da decisão de Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) de fazer o mesmo, o Senado poderá poupar os funcionários da Casa envolvidos na violação do painel eletrônico da pena máxima: a demissão. A ex-diretora do Prodases Regina Borges também deve ser poupada. A decisão sobre o futuro dela, de seu marido, Ivar Ferreira, e dos funcionários Hermillo Nóbrega e Heitor Ledur ficará nas mãos do primeiro-secretário do Senado, Carlos Wilson (PPS-PE). “Certamente, demissão não”, disse o senador. Enquanto a situação não é definida, a ex-diretora, que tem 25 anos de serviço público, está em férias.

A tendência, no entanto, vai em direção oposta à determinação da comissão técnica que examina o caso e considera que eles praticaram atos ilícitos que podem levá-los à perda do emprego. A conclusão da comissão demora ainda cerca de 50 dias para ser finalizada e, em seguida, deverá ser submetida à análise da Primeira-Secretaria do Senado.

Ao Estado, Carlos Wilson adiantou que a situação dos servidores é perversa se comparada com a dos parlamentares. “Os funcionários não têm escapatória”, disse.

O espírito de proteção a favor dos servidores é observado por vários senadores. “O que aconteceu foi grave, mas to-



*Ex-diretora Regina: férias enquanto punição não for definida*

dos sabem da existência de uma lei tácita aqui dentro, na qual quem manda é sempre o senador”, comentou o senador José Alencar (PMDB-MG).

**Contra** – O senador Jefferson Péres (PDT-AM) é contrário à preservação dos servidores. Para ele, deve ocorrer punição.

Carlos Wilson só terá poderes sobre os quatro funcionários do Senado, uma vez que Domingos Lamglia, assessor de Arruda (que pegou a lista preparada pelo Prodases e entregou ao chefe) é da Companhia Energética de Brasília (CEB), requisitado para trabalhar no Congresso, e Sebastião Gazolla, ex-funcionário da empresa Panavídeo, que foi chamado para alterar o sistema, não mantém relação alguma com a Casa. Apesar disso, a Secretaria de Administra-

ção do Senado apura o caso, embora não tenha tomado mais depoimentos nem ouvido testemunhas.

O trabalho está sob responsabilidade da funcionária do Senado, Paula Canto de Miranda, que afirmou anteriormente que sua determinação é realizar uma apuração iminentemente técnica. Na sua opinião, os funcionários podem ser punidos com advertência, suspensão por até 90 dias ou demissão, a mais severa. Para alguns

**TÉCNICOS  
DEFENDEM  
PENA COM  
BASE EM LEI**

técnicos, eles infringiram a Lei 8.112 (Regime Jurídico Único) e poderiam ser enquadrados por crime de improbidade administrativa.

Heitor Ledur, técnico em informática, e Hermillo da Nóbrega, gestor do sistema, continuam trabalhando no Prodases.

Dida Sampaio/AE-3/5/2001